LEI COMLEMENTAR Nº 183 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA OS ANEXOS I, II, V E VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 061, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO – DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, EXTINGUINDO-SE O CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, CRIANDO-SE DOIS CARGOS DE ASSESSOR DE GABINETE E UM CARGO DE SUPERVISOR DE SETOR II, ALTERANDO A NOMENCLATURA DO CARGO DE DIRETOR TÉCNICO PARA DIRETOR OPERACIONAL E REDUZINDO O NÍVEL DE VENCIMENTO E ALTERANDO O NÍVEL DE VENCIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam alterados nos Anexos I, II, v e VI da Lei Complementar nº 061, de 1º de outubro de 2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio, extinguindo-se o cargo de Assessor Administrativo, criando-se 2 (dois) cargos de Assessor de Gabinete e 01 (um) cargo de Supervisor de Setor II, alterando-se a nomenclatura do cargo de Diretor Técnico para Diretor Operacional, com alteração de seu nível de vencimento de nível XX para

nível XIX; e, alteração do nível de vencimento do cargo de Diretor Administrativo de XX para XIX.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de Janeiro de 2019.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal